



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807
Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220
E-mail: cartorio1imoveisredencao@gmail.com
Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 17350 - Selo Digital: A 000 330 132

Página 1 de 3

110

LIVRO 2 - AC REGISTRO DE IMÓVEIS ANO 2012 - FOLHA 110

MATRÍCULA:- 17.350.-

DATA:- 19 de junho de 2.012.-

IMÓVEL:- UM TERRENO RURAL, constituído pelo lote número cento e noventa e um (191), da Glória das Casas A, denominado Fazenda Vão da Serra, Município de Pau D'Arco, nesta Comarca, com a área de **169,1783 hectares**, com um **perímetro de 5.589,57 metros**, confrontando-se ao NORTE com Ajuab N Jawabri (lote 53), Marcionilio Evaristo Barbosa (lote 154) e Serra Boa Sorte, LESTE com a Serra Boa Sorte de Tertuliano Castro da Silva (lote 187), SUL com Eliene Santana Souza (lote 97), José Batista Ferreira (lote 193), Geraldo Aurélio Pereira (lote 194) e Sebastião Costa Freitas (lote 192) e a OESTE com Sebastião Costa Freire (lote 192) -

PROPRIETÁRIOS:- **CORACI AVES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, lavradora, portadora da cédula de identidade R.G número 590.807-SSP/PA, inscrita no C.P.F/M.F sob número 104.034.629-87, residente e domiciliada nesta cidade. -

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula número 5.443, de Conceição do Araguaia. -

OFICIAL:-

Emilio Wanderley Guezes

Av - 1 - M - 17.350 - DATA:- 19 de junho de 2.012.-

Procedo a presente averbação, por Certidão de Quitação datada de 30 de março de 2.012, e assinada pelo Chefe do INCRA/UACA o Senhor Emivaldo Amancio de Sousa, expedida pelo INCRA, agência da cidade de Conceição do Araguaia, deste Estado, para ficar constando que, a proprietária, **CORACI ALVES DE SOUSA**, já qualificado, liquidou seu débito para com a **UNIÃO FEDERAL**, referente Título Definitivo 4(GETAT)82(3)1014, expedido pelo ex-GETAT, em 26 de setembro de 1.981, conforme Processo GETAT/UECA nº 0814/81, que não padece de vícios insanáveis, que o referido documento, foi quitado através do Carnet nº 00936, as 3 prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 38.421,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos). -

OFICIAL:-

Emilio Wanderley Guezes

R - 2 - M - 17.350 - DATA:- 19 de junho de 2.012.-

Por escritura pública lavrada aos 15 de junho de 2.012, no Cartório de Notas da cidade de Pau D'Arco, no livro 011-IHO, folhas 049 em forma legal, a proprietária **CORACI ALVES DE SOUSA**, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda, a **CÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G número 2.620.799-SSP/GO, inscrito no C.P.F/M.F sob número 515.641.141-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Araguaia, número 1231, Setor Santos Dumont, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sem condições. -

OFICIAL:-

Emilio Wanderley Guezes

R - 3 - M - 17.350 - DATA: 22 de abril de 2.015.

Por Cédula de Crédito Bancário número **201505081**, emitida na cidade de Araguaia, Estado do Tocantins, em 17 de abril de 2.015, em forma legal, o proprietário **CÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto da matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, por sua Agência Prime número 2595, Araguaia, Estado do Tocantins, para garantia de um financiamento no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de animais bovinos, novilhas/garrotos (estocagem de boi em pé), no período de 042015/042017, conforme Proposta-Orçamento de Aplicação do Crédito, anexa, à taxa de juros de 5,50% a.a., com vencimento final para **16 de abril de 2.017, com as demais cláusulas e condições constantes da mencionada Cédula.**

OFICIAL:

Emilio

Av - 4 - M - 17.350 - DATA:- 13 de outubro de 2.017.-

Procedo a presente averbação, para ficar constando que, por Aditamento a Cédula de Crédito Bancário número 8545900, datado de 22 de setembro de 2.017, pela sua agência da cidade de Araguaia, Estado do Tocantins, em forma legal, de um lado, **BANCO BRADESCO S/A**, na qualidade de financiador; e, de outro lado, **CÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de financiado; de comum e mútuo acordo, **RETIFICAM** a Cédula Rural Pignoratícia que deu origem ao presente Registro, para ficar constando que: I) **Retificação** - Por força do presente Aditivo fica alterada a cláusula a seguir; **01) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento final para o dia **22 de setembro de 2.018**; **02) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obrigasse a pagar o FINANCIADOR, o valor Renegociado do débito que será de **R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, sendo pago no ato o valor de R\$1.363,00 (hum mil trezentos e sessenta e três reais), e o restante desta dívida será amortizado em 1 (uma) parcela que irá vencer no dia 22 de setembro de 2.018: Juros Remuneratórios de 1,00% ao mês e 12,00 ao ano.- **II) Ratificação:-** A Cédula de Crédito, ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditamento que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

OFICIAL:-

Emilio Wanderley Guezes

LIVRO 2 - AC

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO 2.012 -

FOLHA 110 Vº

AV - 5 - M - 17.350 - DATA:- 18 de janeiro de 2.019. Protocolo nº: 64.620 - Data: 15/01/2019
Procedo a presente averbação, para ficar constando que, por Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), datado de 10 de janeiro de 2.019, por sua agência da cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, em forma legal, de um lado, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, na qualidade de financiador; e, de outro lado, o proprietário e emitente **CÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de financiado; de comum e mútuo acordo, **ADITAM** a Cédula de Crédito Bancário referida acima, para ficar constando que: I) **ADITAMENTO** - Por força do presente Aditivo fica alterada a cláusula a seguir; A) **Consolidação do Saldo Devedor, com seus encargos Remuneratórios Originalmente Pré Fixados; B) Valor do Pagamento da dívida Renegociada de R\$60.000,00, sendo R\$8.000,00 no ato e o restante do valor de R\$52.000,00 a serem pagos em 24 parcelas no valor de R\$2.451,00, com seus encargos pactuados aos Juros Remuneratórios de 1,0000000 % ao mês e 12,0000000% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 10 de fevereiro de 2.019 e a última no dia 10 de janeiro de 2.021; II) **Ratificação:** A Cédula de Crédito Bancário, ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito, cuja via negociável fica arquivada neste Cartório. **O OFICIAL:** _____, Bel. Juacy R. da Silva Filho.
Valor cobrado referente ao protocolo e a averbação e selos R\$442,90 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Selos utilizados ato Geral Série H: 010418301 e 010418302.

EM RAZÃO DA ADOÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO
OCORRIDO A PARTIR DE 01/08/2021, A CONTINUAÇÃO
DESTA MATRÍCULA SE DARÁ A PARTIR DO R/AV-6
DA FICHA REFERENTE A ESTA MATRÍCULA. O OFICIAL ESCRIVENTE



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807
Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220
E-mail: cartorio1imoveisredencao@gmail.com
Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 17350 - Selo Digital: A 000 330 132

(continuação)

Página 3 de 3

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.350

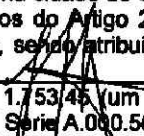
FOLHA

1

O OFICIAL

AV-6-M-17.350-DATA: 16 de agosto de 2.021

Protocolo: 70.157. Data: 13/07/2021.

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhada do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., expedido pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PA, no valor de R\$ 10.000,00 devidamente quitado no dia 24/06/2021, agência Banco Bradesco, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo atribuído o valor venal do bem em R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Oficiala, , Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referentes, Averbação e Selo: R\$ 1.753,45 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Selo Ato Geral Série A.000.589.688.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Redenção/PA, 20 de outubro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 330132 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 2310330000049585383611080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	44,4	6,66	1,11

Alexandre da Silva Romão
Escrevente

nº 4B434.34175.7C744.C594C

Pedido nº 1791 - Selo Digital: A 000 330 132



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ALEXANDRE DA SILVA ROMAO:98796518200

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO N°: 330132 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N°:
23103300000049585383811080

QTD	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	44,40	6,66	1,11